



Serra, ES, 15 de setembro de 2025

Carta Circular/CPL/001/LCE009/2025

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados correção de erro de digitação contido nas alíneas “b.1” e “c.1”, do subitem 12.1.2, do termo de referência:

Onde se lê:

“b.1 Serviço de advocacia no contencioso judicial de Direito Público, para órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta, com atuação simultânea em mais de 225 (duzentos e vinte e cinco) processos;”

“c.1 Serviço de advocacia no contencioso judicial de Direito Ambiental, com atuação simultânea em mais de 50 (cinquenta) processos;”

Leia-se:

“b.1 Serviço de advocacia no contencioso judicial de Direito Público, para órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta, com atuação simultânea em mais de 163 (cento e sessenta e três) processos;”

“c.1 Serviço de advocacia no contencioso judicial de Direito Ambiental, com atuação simultânea em mais de 24 (vinte e quatro) processos;”

Atenciosamente,

Roberto Félix de Almeida Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 15/09/2025 15:00:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/09/2025 15:00:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRA DO NASCIMENTO BIGOSSO (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PQ2FNK>